



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.393, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Altera dispositivos da Lei nº2.029/2019
que dispõe sobre o Perímetro Urbano
do Município de Céu Azul.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei nº2.029/2019, de 3 de abril de 2019, que “**Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Céu Azul, e dá outras providências**”, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Art. 2º da Lei nº2.029/2019, de 3 de abril de 2019, ampliando a Zona Urbana do Distrito-Sede de Céu Azul.

Art. 2º A representação cartográfica e o memorial descritivo da Zona Urbana do Distrito-Sede de Céu Azul, com suas alterações, constam no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº2.029/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

17/8

2022

Página:

1 a 3 Educação 3064



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA – PR
ÁREA: 9.750.288,30 m² OU 975,0288 HA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 02, pela coordenada plana UTM E:215328.061 e N:7217875.776, deste, por uma linha seca de 174,09 metros, e azimute plano de 202°59'18", chega-se ao marco 03, deste, por uma linha seca de 485,27 metros, e azimute plano de 190°53'46", chega-se ao marco 04, deste, por uma curva com raio de 617,80 metros e distância de 248,17 metros, chega-se ao marco 05, deste, por uma linha seca de 576,70 metros, e azimute plano de 215°08'49", chega-se ao marco 06, deste, por uma curva com raio de 603,28 metros e distância de 273,11 metros, chega-se ao marco 07, deste, por uma linha seca de 550,15 metros, e azimute plano de 240°42'32", chega-se ao marco 08, deste, por uma curva com raio de 1067,88 metros e distância de 365,00 metros, chega-se ao marco 09, deste, por uma linha seca de 1721,23 metros, e azimute plano de 221°30'03", chega-se ao marco 10, deste, por uma curva com raio de 1117,32 metros e distância de 291,14 metros, chega-se ao marco 11, deste, por uma linha seca de 331,90 metros, e azimute plano de 237°11'15", chega-se ao marco 12, deste, por uma linha seca de 175,28 metros, e azimute plano de 236°10'29", chega-se ao marco 13, deste, por uma curva com raio de 494,65 metros e distância de 365,25 metros, chega-se ao marco 14, deste, por uma linha seca de 640,34 metros, e azimute plano de 167°32'47", chega-se ao marco 15, deste, por uma curva com raio de 310,13 metros e distância de 260,12 metros, chega-se ao marco 16, deste, por uma linha seca de 30,27 metros, e azimute plano de 311°08'47", chega-se ao marco 17, deste, por uma linha seca de 329,43 metros, e azimute plano de 311°08'47", chega-se ao marco 18, deste, por uma linha seca de 1587,28 metros, e azimute plano de 311°08'47", chega-se ao marco 19, deste, por uma linha seca de 1.391,37 metros e azimute plano de 41°35'51", chega-se ao marco 19-A, deste, partindo pela linha de ampliação com 742,43 metros e azimute plano de 337°58'33", chega-se ao marco 19-B, deste, por uma linha seca de 405,00 metros e azimute plano de 67°05'45", chega-se ao marco 19-C, deste, por uma linha seca de 60,00 metros e azimute plano de 337°58'48", chega-se ao marco 19-D, deste, por uma linha seca de 393,22 metros e azimute plano de 65°24'50", chega-se ao marco 19-E, deste, por uma linha seca de 423,80 metros e azimute plano de 156°03'47", chega-se ao marco 19-F, deste, por uma linha seca



Município de Céu Azul

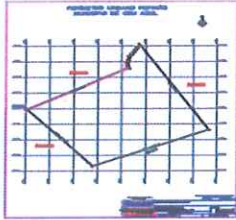
Estado do Paraná

de 4.384,96 metros e azimute plano de $41^{\circ}35'51''$, chega-se ao marco 20, deste, por uma linha seca de 106,74 metros e azimute plano de $155^{\circ}26'29''$, chega-se ao marco 21, deste, por uma linha seca de 835,06 metros e azimute plano de $65^{\circ}50'07''$, chega-se ao marco 22, deste, por uma linha seca de 229,06 metros e azimute plano de $181^{\circ}51'49''$, chega-se ao marco 23, deste, por uma linha seca de 162,30 metros e azimute plano de $178^{\circ}11'32''$, chega-se ao marco 24, deste, por uma linha seca de 87,48 metros e azimute plano de $170^{\circ}08'44''$, chega-se ao marco 25, deste, por uma linha seca de 87,27 metros e azimute plano de $159^{\circ}11'36''$, chega-se ao marco 26, deste, por uma linha seca de 291,72 metros e azimute plano de $70^{\circ}19'31''$, chega-se ao marco 27, deste, por uma linha seca de 437,29 metros e azimute plano de $156^{\circ}13'54''$, chega-se ao marco 28, deste, por uma linha seca de 654,31 metros e azimute plano de $247^{\circ}10'16''$, chega-se ao marco 29, deste, por uma linha seca de 45,65 metros e azimute plano de $236^{\circ}29'23''$, chega-se ao marco 30; deste, por uma linha seca de 88,61 metros e azimute plano de $232^{\circ}37'55''$, chega-se ao marco 31; deste, por uma linha seca de 85,03 metros e azimute plano de $223^{\circ}41'16''$, chega-se ao marco 32, deste, por uma linha seca de 81,21 metros e azimute plano de $214^{\circ}34'09''$ chega-se ao marco 02, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



PERIMETRO NOVO (COM AMPLIAÇAC 10-06-22;
A2 - ESCALA 1:12.500

